



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PROCESSO Nº 14.08.17.01.2021-DL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) senhor(a) SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO, Ordenadora(a) de Despesas do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **14.08.17.01.2021-DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO X, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, S/N, BAIRRO MARAVILHA - QUIXERAMOBIM-CE DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE ANA ALMEIDA MACHADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDEB DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE QUIXERAMOBIM**, em favor de **SOCIEDADE BENEFICENTE ANA ALMEIDA MACHADO**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 06.596.100/0001-09, sediado(a) à , Quixeramobim - Ceará, em conformidade com o Projeto Básico nº 140230070001, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será 12 (DOZE) Meses e valor global de R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO E DESENV. ED. BÁSICA, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 14 02 12 365 1406 2.083 3.3.90.39.10 1113000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 20 de Agosto de 2021.



SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO

ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO